



ATO DA PRESIDÊNCIA N° 048/10

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias, amparado pelas disposições do Regulamento Geral das Competições e,

Considerando o adiamento as partidas da 3^a rodada do retorno do grupo D da Série C do Campeonato Estadual de Profissionais que estavam programadas para o dia 8 de abril em decorrência das fortes chuvas no Estado do Rio de Janeiro (Ato da Presidência n° 046/10, de 06 de abril de 2010) para o domingo, dia 11 de abril, às 15 h e 30 m;

Considerando que a partida entre Leme Zona Sul F.C e Juventus F.C designada para o estádio Municipal de Mangaratiba não poderá ser realizada neste local em razão de outras atividades pré-agendadas pela Prefeitura de Mangaratiba para esta mesma data;

Considerando o disposto nos artigos 15, V, c/c 64 do Regulamento Geral das Competições de 2010 e artigo 19, § 1º, do Regulamento da Competição;

RESOLVE:

Designar novo local e data para a realização da partida a seguir descrita:

- ♦ Pela 3^a rodada do Grupo D do Retorno do Campeonato de Profissionais da Série C – Leme Futebol Clube Zona Sul X Juventus Futebol Clube: **passará** do dia 11.04.2010 no Estádio Municipal de Mangaratiba **para** o dia 10.04.2010 (sábado), no mesmo horário (15 h e 30 m), no estádio Municipal de Itacuruça.

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2010.

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE DA FERJ**